



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, REALIZADA NO DIA 25/07/2017 ÀS 13:30 NA SALA DE LICITAÇÕES, SITUADA NA AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 2.846.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22251/2017

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2017, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, constituída pelos seguintes membros: LUCIA HELENA THOMAZ QUADRADO LEITE , PATRICIA CARNEIRO DA SILVA, PATRICIA LUDOVICO TAVARES, RODRIGODA COSTA LOPES , LUCIANE FURTADO DA COSTA, DENIZE MILITÃO E LIVIA MORAIS DE MARCA, comissão designada pela Portaria nº 492/17 do Gabinete do Prefeito, encarregada de classificar o objeto do Chamamento Público nº 06/17.

OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS, conforme especificado no edital convocatório.

PROCEDIMENTO: Foram recebidos 18 (dezoito) envelopes de referência nº 1, contendo documentos de plano de trabalho, pela Comissão, das seguintes instituições presentes: Instituto Emanuel – Associação de Assistência para Deficientes Auditivos, Instituto Mafer/Lar Santa Catarina, Associação Espaço Educativo São Charbel, GAAPE – Grupo de Amigos dos Autistas de Petrópolis, Lar de Crianças Nossa Senhora das Graças, Centro educacional Terra Santa, Associação Renovar Saúde Criança, Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis, Associação Pestalozzi de Petrópolis, Associação Jovens em Ação, Sociedade Ademir Damaceno para Infância e Adolescência – SADIAS, FEPI – Fundação Educandário Princesa Isabel, Associação Hospitaleira de Assistência Social – AHAS – Lar São João de Deus, Associação Petropolitana dos Pacientes Oncológicos, CBAC – Casas de Benefícios Alcides de Castro, Associação da Casa da Cidadania, Associação oficina de Jesus, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE.

Após análise das documentações apresentadas, ficou decidido pela comissão de seleção que todas as entidades que não apresentaram as documentações corretas e também apresentaram falhas na adequação do plano de trabalho, terão prazo de 3 (três) dias para apresentarem a documentação completa prevista no item 7 do Edital, abrangendo o item 7.1 e 7.2, e as instituições que não cumpriram com as exigências foram: Centro Educacional Terra Santa, Associação Jovens em Ação (C3), Instituto Emanuel, Associação Casa da Cidadania, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Associação Espaço Educativo São Charbel, Lar de Crianças Nossa Senhora das Graças, Casa de Benefícios Alcides de Castro, Associação Renovar Saúde Criança, Associação Hospitaleira de Assistência Social, Associação Pestalozzi de Petrópolis, Fundação Educandário Princesa Isabel, Centro de defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis, GAAPE – Grupo Amigo dos Autistas de Petrópolis, Associação Oficina de Jesus. Será encaminhado via e-mail para cada instituição as exigências a serem cumpridas no prazo acima determinado, ficando desde já decidido que quem não se adequar ao edital serão desclassificadas. O prazo para entrega da documentação acima informada será até às 10h00min do dia 31 de julho de 2017 na Secretaria de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



A Associação Petropolitana dos Pacientes Oncológicos, fica desclassificada tendo em vista, que o objeto do plano de trabalho não atende a nenhuma vaga prevista no anexo VII do edital, não havendo sequer critérios para avaliação.

A OCS Sociedade Ademir Damasceno para Infância e Adolescência – SADIAS, foi classificada, para atender a 40 vagas para atividades socioassistenciais a crianças e adolescentes, no bairro Alto da Serra, estando com sua documentação integralmente atendida conforme edital.

Cientes os participantes da presente decisão, assinam esta Ata juntamente com os membros da Comissão de Seleção, com a publicação no Diário Oficial do Município, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura de Petrópolis. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, por mim, Livia Morais de Marca, membro da comissão.

Livia Morais de Marca
Patricia Carneiro da Silva

Luciane Furtado da Costa
Patricia Ludovico Tavares

Rodrigo da Costa Lopes
Lucia Helena Thomaz
Quadrado Leite

Denize Militão